



Câmara Municipal de Sesimbra

AVISO N.º 157/2017 - NOTARIADO

5.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 21/2001

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 5.º Aditamento ao alvará de loteamento n.º 21/2001, de 17 de agosto, de que é titular **José Carlos, Ld.ª**, do prédio sito no lugar de Cotovia, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 05695 da freguesia do Castelo, inscrito na matriz da mesma freguesia sob o artigo 277, da Secção M.

O presente aditamento ao alvará titula a 5.º alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 34/99, requerida por **Vitor Manuel Cristão Rodrigues**, contribuinte n.º 130228095, proprietário do lote 42, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra, sob o n.º 10608 da freguesia do Castelo, e inscrito na matriz urbana n.º 14429, da mesma freguesia e **Manuela Dulce André Serina**, contribuinte n.º 210464267, proprietária do lote 43, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra, sob o n.º 10609, da freguesia do Castelo e inscrito na matriz sob o artigos da matriz urbana n.º 14430, da mesma freguesia, aprovada por deliberação de Câmara de 20 de setembro de 2017, que de acordo com a planta que constitui o anexo I, se consubstancia no seguinte:

1. Quanto ao loteamento:

1.1. **Lote 42:** o projeto tipo passa de M. “Tipo B” para M. “Tipo C”.

12. **Lote 43:** o projeto tipo passa de M. “Tipo B” para M. “Tipo C”.

Não são alterados outros parâmetros urbanísticos.

Paços do Município de Sesimbra, 14 de Dezembro de 2017

O Presidente da Câmara,

Francisco Jesus Pólvora, Arqt.º